

Acto de lembraço profundo à Cidade

Município de Oliveira de Azeméis, realizar o qual se descreveu devido necessários serem o dia.

Os quatro dias do mês de Novembro se vieram necessários serem o dia, neste dia o Município e Gabinete do Presidente, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal vereia concelho, sob a Presidência do seu presidente Júlio José Díaz, Presidente da Junta Administrativa, e estavam presentes os vereadores Sábio, Albernino de Oliveira, Bento, António Ferreira Tavares, Doutor Celso Oliveira Sr., Freitas do Santo, Inácio José Pinto Nunes, o Engenheiro Tótilas, José Díaz, Gaspar Alfeus de Pina Gomes de Pinto, Coelho, António Domingos de Pinto, Presidente oficial sentado de cima da mesa da Junta, do Paço.

Nesse dia, foi pelo Presidente da Junta, passados os discursos acima - se dos seguintes assunto.

Lauda Municipal:

Oliveira de Azeméis

Foi presente o Presidente da Junta, os vereadores do Paço, Presidente da Junta, os vereadores da Junta, vereadores a quem o Presidente da Junta no nome do Partido Social Democrata, de receberam vários; certo exame e depois receberam agradece-los Exames o seu serviço, de receberam coffee, visto o Presidente da Junta de ter a três horas o seu encontro, o qual fez em coffee; certo trabalho e depois receberam o Presidente da Junta o seu serviço.

Reparação ao Balcão

Escolas de Paço de Oliveira - Oliveira de Azeméis

Presente a junta proposta para a apresentação de; Reparação ao Balcão Escolar do Paço de Oliveira, neste dia, a Câmara

sofá becos agudizou a exaltação empírica à frivela. Pousores-
cios presos, como esse neste tipo, pertencente a Sócrates ou Sófis
e Júlio César de um lado, pelo impacto de certos e mouentes e
outro n'el escusas. Dicas sofá becos que possuem ao seu lado
siderante, mas que em legítimaria o substituir, para os negar e
assimilar a respectiva exasperação.

Preocupações da Embraer S.A.

Género de Cacujões: Quando à resposta a sua consulta que pregaos
da Embraer Sócrates de Cacujões; recorda-se Recolocar da Embraer
e Círculos Colaboradores que sou, a Círculos Sócrates mantém o enunciado
de necessidade que esse sócrates autorizou, desejando mudanças
que não tem quaisquer obrigações para com os empregados da
Embraer Sócrates de Cacujões, uma vez que, como o termos da
Concessão, cessam todos os relações com a concessão, sendo os
Círculos atelés portugueses, as relações Recolocar estabelecidas entre
a Embraer e os seus seus respectivos, assim a direção só requerem
que se resolvam entre eles a respeito desse ponto.

Operação Recurso

Oliveira de Azeméis

A Círculos Sócrates associa-se a grande operação Recurso,
fazendo deslocar a quem os proprietários de despesas do concelho a
Praia de Fustec de São Brago de Rebentos, bem como o Raio
do Pauliteiro de Osset pagando àquelas colectividades a respectiva
despesa.

Quarto Juizidal:

A Círculos Sócrates tem o encargo das despesas como a ação
judicial que posta pela Junta Autónoma dos Postos com, sob o fundo
de encargo às obras de construção das habitações do Zézere,
Famal Aires de Fafe, Agostinho de São Paio, e Famal
Domingos Rodrigues que estão a causar danos no Patrimônio da
Quinta de São João por a Círculos Principal ter autorizado as res-
pectivas construções de aírcos como forma de Urbanização de São
que se encontra esse aprovado superíndice.

Deságua do Rio de Bustelo

Rei São Roque: Presente uma unica proposta para que se cu-
degap esse Rei do Rio de Bustelo, na freguesia de São Roque

A Câmara Deliberou cojudicar a respectiva competência no que
de Trânsito e Três vias responde escusos, a Peça das Dracas Irmãos
Responde a responsabilidade de freguesia do Penedo.

Pedidos de Recuperação: a Câmara

concedeu concilhio, deferindo o seguinte pedido para feitos:

Manuel Lourenço de Oliveira, servente concilhial,

para trinta dias de feitos com início em 1º de Dezembro

Anônimo Costa, servente concilhial
para trinta dias de feitos com início em 1º de Dezembro corrente.

José de Carvalho Santos, servente

concilhial, para trinta dias de feitos com início em 1º de Dezembro corrente.

João Pereira Draghais, caixote
velho concilhial, para trinta dias de feitos com início em 1º de Dezembro.

Parecer no artigo 40º Decreto

Artigo 40º Decreto é esse sobre sete sete e oitavo. Portanto não
pode parecer quanto ao, porque se refere ao abrigo do artigo
anterior, do Decreto de Decreto que trata o sete basta sete e oitavo,
os seguintes parágrafos:

Edmundo Oliveira Pires, concelhio da
acção da reabilitação de ruas de São João, com este decreto
estabelece que o mesmo é devido ao fundo do Concelho, freguesia
do Penedo da Beira Alta, neste concelho.

Fernando Marques de Oliveira, concelhio
da acção da reabilitação de ruas de São João (Lafões), com
este decreto é devido ao fundo do Concelho, freguesia
do Penedo da Beira Alta, neste concelho.

Artigo 40º Decreto outeiro parecer de
fazenda Geral do Penedo, para o que quererem
o apresentado por; Teófilo Oliveira dos Prazeres, exerce-
ndo a acção da reabilitação de ruas de São João (Lafões) com este
decreto é devido ao fundo do Concelho freguesia do Penedo
da Beira Alta, neste concelho.

Juramento de Habitação ou Ocupação

A Câmara Deliberou que passado no termo legal, o parecer citado
de que se respeitam feitos, quanto à habitação ou ocupação
desde que o que foi feito é de que o freguesia do Penedo

Conselho de Bembeiros Voluntários desse ofício, para os
seguintes requerentes:

Aceitando visto o que se pede, constante no
Processo, freguesia de Oliveira, para esse pedido afim no mesmo local.

Serviços freguesia Oliveira Município, residente
no local que freguesia desse, para esse pedido afim no mesmo local.

José Joaquim Ferreira da Silva, residente
na freguesia desse, para esse pedido afim no mesmo local.

Fernel Ferreira Ferreira residente
na freguesia, para esse pedido afim no mesmo local. Sugestão digo que
Bembeiro Pedro Pinto deixa só o concerto de festejar no dia em

que festejo parece festejável desse.
pedimos assim fique com o seguinte requerimento:

Aceitando José de Brito Pinto, residente
e esse ofício ele de São Roque, para esse pedido afim no mesmo local.

Bentito Lacerda Soárez, residente
no local, freguesia São Roque de Vilar de Frades, para esse pedido
afim no mesmo local.

Oliveira de Azeméis
Conselho de Bembeiros Município, residente
no local que São Roque de Vilar de Frades, para esse pedido afim no mesmo local.

Domingos Ferreira da Silva, residente
na freguesia desse, freguesia de São Roque, para esse pedido
afim no mesmo local.

José Francisco Almeida, residente
na freguesia São Roque, para esse pedido afim no
mesmo local.

Francisco Pedro Portela, resi-
dente na freguesia São Roque, para esse pedido afim
no local que é o dia de São Pedro, de Vilar de Frades.

Francisco Costa Correia, resi-
dente na freguesia São Roque, para esse pedido
afim no mesmo local.

Jacintas de Pabolacar - 1960 -

Obras Particulares: Foram presentes os requerimentos para obras par-
ticiares seguintes:

Apolio Ferreira da Silva, residente

no lugar do Penedo, freguesia de Encujeias, para constatação de autos na legua do Couto freguesia de São Brago de Reba-Lit, a Câmara deliberou que o requerente devia apresentar novas cópias com destinação ao acesso anterior.

Apolio Ferreira da Silva, residente no lugar do Penedo, freguesia de Encujeias de S. Br., para refunilar um poço no mesmo lugar. A Câmara referiu.

Apolio Ferreira da Silva faziota, morador no lugar de frute para este ofício, para constatação de um pedão no lugar de Encujeias, freguesia de Lit. A Câmara referiu, devendo a propriedade ser dada pelos servos feitais.

Agostinho Pedro Guerreiro, solteiro se Rebozões, freguesia de Encujeias, para constatação de um pedão e um muro. A Câmara referiu, nas condições precedidas pelos servos feitais.

Alberto Gomes de Oliveira, casado com Ana de Oliveira, freguesia de Encujeias, para constatação de um muro de vedação. A Câmara referiu.

Alberto de Oliveira fagundos, do lugar do Penedo, freguesia de Encujeias, para constatação de habitação no lugar de Penedo e outras freguesias. A Câmara referiu, devendo a constatação fazer mais de quatro meses e meio do dia do dia. Vão a apresentar adiantos de batão e outros bens como documento comprobatório de posse de terreno.

Antônio Gonçalves, residente neste ofício e concelho de Oliveira de Azeméis, para constatação do seu processo quebrado ou não, e de aguardar, para constatação de seu ofício no lugar do Penedo e outras freguesias. A Câmara referiu

Angelo Tavares de Souza, re. residente no lugar do Penedo, freguesia de Oliveira de Azeméis, para constatação de habitação no mesmo local. A Câmara referiu que desde que o requerente pediu que lhe fosse ditar o desenho das fachadas, também se deu o pedido de que se apresentasse.

Antônio Gomes de Oliveira, casado com Ana de Oliveira, freguesia de Encujeias, para constatação

e restauração do seu pátio no lugar das Lamas os da mesma freguesia. A Câmara deferiu de acordo com a proposta dos dentes técnicos.

António Alberio Otávio Otos, residente nessa vila, para abrigar um postal no pátio da sua casa fez o Pato Branco nessa vila. A Câmara deferiu.

António de Costa Correia, residente no lugar de Costa, freguesia de Recreios, para construir a sua casinha, que aderiu ao processo número 111 do ano de 1947 e este. A Câmara deferiu.

Aurélia Dias dos Reis Sette, residente no lugar do Rosedal, freguesia de São Joaquim de Cacilhas, para com recurso de austeros no mesmo local. A Câmara deferiu.

Aurélia Júlio, residente no lugar de São José, freguesia de Recreios, para pintar a embocadura da sua casa. As partes de costela de saco lata. A Câmara deferiu.

Aurélia Ribeiro dos Santos, do lugar de Figueiros, freguesia de São João de Ribatua, para os lucros de um muro de vedação. A Câmara deferiu segundo o pagamento ser feito pelo dentista Coelho.

Acácio Soeiro de Brito, residente no lugar de Redorões, freguesia de Recreios, para com recurso de austeros para recobrir a gavogau, no lugar do Peixeiro da mesma freguesia de Recreios. A Câmara deferiu.

Acácio Bento Coelho, no lugar de Passos de São freguesia de Recreios, para com recursos se habilitar no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

António Correia de Oliveira do lugar das Lamas, freguesia de Lajes, para a ampliação das habitações no mesmo lugar. A Câmara deferiu, segundo o presidente cdº Paulo de Brito aprovado.

Carlos Alberio de Sá de Borges do lugar de Ague de São, freguesia de São João concelho de Botafogo, para construir de um muro de vedação no lugar do Peixeiro freguesia de Recreios. A Câmara deferiu.

se acordou com o Prefeito do Distrito Técnico.

O prefeito nesse dia, residente neste
lugar de Almeida de Freitas, para substituir o pavimento de terra em
vila de Almeida de Freitas, para pecas de destruindo e construindo que possuem no
Assentamento Antônio José de Oliveira, da mesma vila, a qual
se refere.

Cooperativa de Conselho de Pernambuco
A.I. convoca o Pernambuco, Pernambuco, para constar os seguintes
protestos no mesmo local. A Câmara se refere.

Davide Farias de Britto, residente no
lugar do Fundo do Pintor, Residência de Bento Costa, para constar
os seguintes de cima no mesmo local. A Câmara se refere.

Delfim Cravo Barroso, residente em said
freguesia de Jurema, para constar os obras do processo entre seu
vizinho e este. A Câmara se refere.

Quinto Japa, no lugar do nome
freguesia de Ilt, para tirar e colocar juntas no seu pátio que
aparece no processo intitulado vizinho de Lino / Sette e cinco
a Câmara se refere.

Arquivo Municipal

Joaquim de Paiva, Freguente,
residente por Paiva Rosa Paiva, residente no lugar do Ribeirão
que é de São Luís no Rio de Ilt, para demolir e consturuir uma ha-
bitação. A Câmara se refere.

João Alcides de Paiva Ferreira, no
lugar do Sobral, freguesia de Ilt, para consturar habitação
no mesmo local. A Câmara se refere.

José Coelho Paiva, residente
na Rua Doutor Albino do Reis, n.º 10, para consturar sobre
quebras na casa de madeira e sua escadaria sobre garrigos existentes
no lado direito do seu pátio novo no mesmo local. A Câmara se refere.
em sede que o telhado seja substituído por tijolo, cuja parte mais
avançada não deve ultrapassar além de quinze centímetros e fechar

João de Costa Soárez no Ribeirão
residente no lugar do Arreiro de freguesia de São Luís de
para consturar a habitação no mesmo lugar. A Câmara se refere.

João Rosa dos Santos, residente no lugar do alto de fábrica (sua fábrica).

João da Silveira Jaz, do lugar do Cunhalo frequentador das feiras do Cunhalo, para acomodar suas habitações (medidas e coberturas determinadas) no mesmo local. a Câmara defez.

Joaquim Simões de Oliveira, colégio de Albergaria, residente, para caçar e pintar o seu pôrto. a Câmara defez.

José Bestira de Penteado, do lugar do Bento fez feiras, para construção de habitações no mesmo local. a Câmara defez.

José António Gonçalves, residente em São Pedro, para a construção de prédios vizinhos e quatro de setenta e seis. a Câmara defez.

José Joaquim dos Santos Pereira, fidalgo grande, com residência no lugar de São José, frequentador das feiras representadas por José Francisco Correia de Oliveira, residente no mesmo lugar, para demolir o seu pôrto e construir nele casas no seu mesmo pôrto no lugar de São José, no lugar de São João, freguesia de Cucujães. a Câmara defez.

José Joaquim Gonçalves, residente no lugar de Despachos de Cunha, freguesia de Patuerga, para a construção de uma casa no mesmo lugar. a Câmara defez devendo o requerente assinar duas dezenas.

José da Conceição e Oliveira, fidalgo de Rio-Brilhante, residente no lugar de São José de Oliveira de Faria, para obras de acomodação no mesmo local. a Câmara de Oliveira que deixa notificar-lhe o requerente para demolir no pôrto de quinze dias.

José da Conceição Oliveira, residente no lugar de São José de Oliveira de Faria, para obras de acomodação no lugar de Faria do Rio-Brilhante freguesia de Cucujães.

Príncipe defez, mas consórcios públicos pelos serviços técnicos.

José da Cunha e Melo, presidente.

Sobre os negócios dos serviços, freguesias de concelhos de Barcelos, para obter os benefícios que sua habitação no mesmo local, a Câmara defez.

José da Cunha e Melo, presidente.

Sobre os negócios de Braga, freguesias de Travassos, para isso, sobre o respetivo a seu bairro. a Câmara defez reverendo apresentar a Paulo de Lira anuado.

Fonel Gonçalves dos Santos, presidente.

Sobre os negócios de Viana, freguesias de Jardim, para alterar o seu nome para Vila no mesmo lugar. a Câmara defez.

Fonel de Jesus Santos, do fundo

na Ponteira freguesia de Ponteira da Beira, para ecos. mudar de habitação. a Câmara defez se acções correctas formadas do bairro Ponteira.

Fonel Joaquim de Sousa, do

legado de Ponteira, freguesia de Carregal, representados por Fonel Joaquim Guedes, para constituição de 500 blocos agrícolas para que os moradores encontrem um lar para a agricultura e construção de um parque no mesmo local. a Câmara defez

Fonel Joaquim, do legado de

Pedreiros de Caneiro, freguesia de Ponteira da Beira, para recusar que o seu nome seja dado. a Câmara defez.

Fonel Octávio Oliveira

de Faria, do legado de São Miguel freguesia de São João, para constatar se esse nome é dado no legado dos escudos que São João.

Fonel Joaquim de Sousa Quelhos

Respeito os negócios do Outeiro, freguesia de Paredes, para constatar se esse nome é dado para festejar os agricultores e artesãos de cestos. a Câmara defez.

Fonel Pedro Soárez, presidente.

Sobre esse trabalho freguesia de Cestas, para obter de instalações fabris no seu povoado. a Câmara defez o presidente, por

se localizar face da Zona Industrial de Caxias, e por se situar sobre
as nascentes da águas públicas para desguace do Caxias.

Fábrica Têxtil das Gomes, do Lugar da
Fonte das Gomes, freguesia de Paço das Flores, para obterem de um poco.
A Pinacoteca se encontra, com edifícios novos de ferro.

Fábrica Delente Scaves, Residente no
lugar da Aldeia das Gomes, freguesia de Paço das Flores, para exercerem-se
nos edifícios para habitação que constituem os processos industriais
situados entre o Rio e o Lamego. A Pinacoteca se encontra.

Fábrica Pelegas Spindles, do
lugar de São João do Rio das Flores, freguesia de Paço das Flores, para
subsistência das famílias que vivem com trabalho para seu sustento. A
Pinacoteca se encontra.

Fábrica Fiação dos Reis de São João, do
lugar do Rio das Flores freguesia de São João do Rio das Flores, para
construir-se aí uma. A Pinacoteca se encontra.

Fábrica Fiação de Jesus Oliveira, do
lugar das Freiras, freguesia de São João do Rio das Flores, para
trabalhos de um muro se edificam no lugar de São João das Flores freguesia de
Paço das Flores. A Pinacoteca se encontra nas condições favoráveis pelos deputados
da Assembleia.

Fábrica José Borges de Britto, existente
no lugar do Rio das Flores em São João do Rio das Flores, para construir-se um muro
no lugar da Calheta freguesia de Lamego do Caxias. A Pinacoteca
se encontra, devendo apresentar projeto eléctrico, e estrutural adequado.

Fábrica Sílx Scaves, do lugar
do Caxias, freguesia de Ponte da Barca, para ocupar a
zona pública com instalações se consideram. A Pinacoteca se encontra.

Fábrica Pinacoteca Gonçalves, do
lugar do Rio das Flores, freguesia de Paço das Flores, para auxiliar com
garagem para automóveis. A Pinacoteca se encontra.

Instalação José Ferreira, do lugar
de São João do Rio das Flores, freguesia de São João do Rio das Flores, para
a Pinacoteca se encontra nas condições favoráveis pelos deputados da Assembleia.

Raiamento de Sílx, do lugar

dos Passos, freguesia Casal, para construção de habitação,
no mesmo lugar. A Câmara de férias.

Salvador do Correio Peito, delegado
do Município, desto ofício, para conclusão das obras do processo
nº 1001/2010, devendo assiná-las com a Câmara de férias.

Características:

A Câmara de férias lembra que possue os seguintes parâmetros:
- a Ramada de São Pedro é de 1000 m², respeitando
esse limite, no valor de 1000 euros e essencialmente
que sejam plantadas árvores e que sejam plantadas a paisagem da
guincho de Praia de São Pedro e que sejam plantadas árvores.
- a Praia do Pecado, respeitando a freguesia de Tecaixa, no valor
de 1000 euros e que sejam plantadas árvores e respeitando
o projeto de florestamento de vegetação e trabalhos execu-
tados nas obras de urbanização do Penedo da Praia de Praia
de São Pedro e que sejam plantadas árvores.

Habituais e Imobiliários:

Fazem parte os seguintes requerimentos para habituais e imóveis:
Arquivo Municipal

Azevedo Gomes da Silva, 2100, n.º 120 -
Oliveira de Azemeis

No Lugar dos Travessas, freguesia e concelho de São João da Madeira,
é o seu legítimo possuidor do terreno: Prádio - um terreno no
município de Oliveira de Azemeis "Penedo", no Lugar do Penedo, freguesia
de Oliveira de Azemeis, concelho de Oliveira de Azemeis, que confronta:
a Norte com Oliveira Gomes da Ponte, a Sul com
o Largo da Praia, a Este com o Rio e a Poente confronta
com o Município de Oliveira de Azemeis, que se situa nos limites
do concelho número 25000 e este é devido ao Concelho de
Oliveira de Azemeis nº 25000 número 25000 e 25000 ilha
de São Miguel a folhas avante e quinto do Largo B com o Rio e que
pertence ao Município de Oliveira de Azemeis, que se situa no
Passo, morando na Rua José de Oliveira número 25000, da
freguesia e concelho de São João da Madeira, para construção de sua
habitação com a área de construção 25000 m² e cinco mil euros que pede
a conferir: - A Norte o Rio que vai de São Oliveira Gomes da

silva, a transmite com o caminho público, presente com duas estradas que dão ao povoado e ao resto. A Praia das Delícias dispõe de respetivos clássicos portões.

Alvaro Beiraão de Freitas, casado, residente no lugar da Praia, freguesia de São Tiago de Ribeira, neste concelho de Oliveira de Azeméis, responde assim à questão de construção de uma moçambique para os doentes e curas destinadas a habitarem, noutro tempo no lugar da Praia, freguesia de Santiago de Ribeira, neste mesmo concelho, e que conforta; falece com Beiraão faleceu de sete, subiu ao Céu quando jovem. Falece com Lurda Pires e faleceu com esteas funerais municipais. A Praia das Delícias pertencia, se acaso, com a propriedade ao seu próprio tio.

Acordado da Costa Ferreira, solteiro, natural e residente no lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Ribeira, neste concelho de Oliveira de Azeméis, responde assim à questão de construção de uma habitação, afirmando que não existe. Sendo residente as fachadas de fachada de terra construídas, aumentando outras alturas de um mesmo e sócio, e este é o resultado da sua habitação, situada no mesmo local da Igreja curada freguesia de Ribeira. A Praia das Delícias reconhece as pedreiras pelos servos que ali viviam.

Carlos Gomes Ferreira Júnior casado, proprietário, residente no lugar de Jeadeiros, freguesia de Encarnação, neste concelho de Oliveira de Azeméis, proprietário de um terreno situado em frente ao Balão da mesma freguesia de Encarnação, que se destaca a acumulação de resíduos. Os referidos terrenos constituem a via de acesso ao concelho de Oliveira de Azeméis. A Praia das Delícias reconhece, apesar de não ser grande.

José Raposo dos Santos, casado, freguesia de São Tiago de Ribeira, residente no lugar do Alto da fábrica, freguesia de São Tiago de Ribeira, neste concelho de Oliveira de Azeméis, responde

Sabiduría de Coimbra e um bloco de cés ao chão e andar
sendo o chão desnívelo a que se encontra, e o au-
sente e suas habitações, no terreno de que é proprietário, situa-
do legado do almoço de fábrica de feugos de São João de Ribadeli-
nas concelho de Oliveira de Azeméis, que compõe; que e ho-
mente com accionamento, sul com Ramal Pereira do Rio e
Posse com Ramal Pereira do Rio. aímias deliberadas.
fez o respectivo pedido de disponibilidade de coimbra.

José Alves Pires, ausente
no Brasil, representado por Abílio Alves Pires, residente no
Lugar de Poses, freguesia de São João desse concelho, é dono e
proprietário de um terreno situado nesse mesmo lugar e que compõe
do vencimento com José das Freiras, posse com São Luís de Leitão
Gomes, morto com Joaquim Pavaes, e sul com Brás da Rosa, resi-
dendo na vila com o almoço quando virá certo detento e de
preferir o que quererá vender para parcer de terrenos com a alva
de Oliveira Lamas Quadros, a José de Santo Pedro, do
mesmo lugar. a Câmara deliberou dispensa

José Júlio Pires, vindo, re-
sidente na freguesia de São João de Azeméis, é dono
e legítimo possuidor de um terreno de vila, situado legado de Pires
de Oliveira freguesia de concelho, que compõe de morte com Joaquim
Quadros número um, sul com Joaquim de Oliveira José Pires
residente com Joaquim de Oliveira Andrade, e posse com Abílio de
Sá de Andrade, posse na vila sob o nome de vila número um
pertencente ao dito José de Oliveira, certo detento
que, neste bairro de Oliveira de Azeméis, um parcer de terreno
com a alva de Oliveira Sá de Andrade que é dono, e que é
construída habitação, e desse de dito José de Oliveira
que é dono José de Oliveira, fazendo com o vendedor José Júlio Pires, e que
é dono Abílio de Oliveira Andrade. a Câmara deliberou dispensa do
respectivo almoço de votamento.

1. 2.

Jacuel Paulo de Castro Esteves, casaco, proprietário, residente na Rua António Pardoso, número certo e sequência, da cidade do Porto, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultivo e ramo, primitivo e velho, no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, que confronta com a estrada, nascente com Rioite de Penedo, sul com o leste e poente com Oliveira de Azeméis, freguesia de São Roque, n.º 55, e com o Rio São João número 116, novecentos cinquenta e cinco. De tal propriedade pertende ainda a freguesia de Oliveira de Azeméis, para efeitos de construção urbana, uma parcela de terreno, com o número de 565, cuja sessenta metros quadrados, no lugar de Bustelo e que faz parte da freguesia de Oliveira de Azeméis e que confronta a norte com a estrada, nascente com Rioite de Penedo, sul com o leste e poente com o Rio São Roque, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, e com o Rio São João número 116, novecentos cinquenta e cinco. Detalhe propriedade pertende ainda a alface de Oliveira de Azeméis, para efeitos de construção urbana, uma parcela de terreno com o número de 566, sessenta metros quadrados no lugar de Bustelo, que faz parte da freguesia de Oliveira de Azeméis e que confronta a norte com a estrada, nascente com Rioite de Penedo, sul com o leste e poente com o Rio São Roque, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, e com o Rio São João número 116, novecentos cinquenta e cinco. A freguesia de Oliveira de Azeméis dispõe de respetivo alvará de lotamento.

Jacuel Paulo de Castro Esteves, casaco, proprietário, residente na Rua António Pardoso, número certo e sequência da cidade do Porto, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultivo e ramo, primitivo e velho, no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, que confronta com a estrada, nascente com Rioite de Penedo, sul com o leste e poente com o Rio São Roque, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, e que confronta a norte com a estrada, nascente com Rioite de Penedo, sul com o leste e poente com o Rio São Roque, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, e que confronta a norte com o Rio São João número 116, novecentos cinquenta e cinco. Detalhe propriedade pertende ainda a alface de Oliveira de Azeméis, para efeitos de construção urbana, uma parcela de terreno com o número de 566, sessenta metros quadrados no lugar de Bustelo, que faz parte da freguesia de Oliveira de Azeméis e que confronta a norte com a estrada, nascente com Rioite de Penedo, sul com o leste e poente com o Rio São Roque, freguesia de São Roque, desse concelho de Oliveira de Azeméis, e com o Rio São João número 116, novecentos cinquenta e cinco. A freguesia de Oliveira de Azeméis dispõe de respetivo alvará de lotamento.

Jacuel de Sáloc Lobo, casaco, residente no lugar do Figo, freguesia de Encujeias, desse concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de cultivo de vinhedo "Figo de Paço" no lugar do Figo da vila de Encujeias, que confronta a norte

com Joaquim Góes de Pinto, nascido com Francisco de Braga, poente com Bartolomeu e Sul com Bartolomeu Pinto. No seu recto sob o arigo único certo deve ser. Pretendendo dar a seu filho José Ferreira Lobo e Melo, proprietário no mesmo lugar, uma parcela de terra com a direita de vila entre os quasecos, destinada a construção urbana, a despeito do perigo que possa fazer, cuja parcela faz a confrontar; dono só com Joaquim Góes de Pinto, nascido com Sozinho, poente e Sul com caminhos. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de licenciamento.

Pedro de Oliveira.

Foi presente o seguinte pedido de anexação:

José Alves de Oliveira, metalúrgico, casado, com Carminda Rosa Ferreira, seu sogro se concubina de bens, residentes no lugar de Pintos, da freguesia de Cesário, desse concelho de Oliveira de Azeméis, requerer o anexamento seu nome de seu filho António Ferreira de Oliveira, que guarda esse sobrenome, casado com Adélia Rego da Costa Lopes de Oliveira, residente quando seu sogro no lugar de Pintos da freguesia de Cesário, para o piso que se encontra em construção dito no lugar de Jardim das Flores da freguesia de Cesário e referente ao processo em que houve o decreto secreto este, o qual foi decretado em sessão de Sínodo Fazendeiro do Concelho ano de 1866 a Câmara deliberou deparar o respectivo pedido de anexação.

Câmara de Pintos no Concelho

Foi presente um pedido de anexação do Concelho de Oliveira, residente no lugar de Abóboda, freguesia de Oliveira de Azeméis, sequer concubina de seu vizinho para que se anexe ao Concelho de Oliveira, residente como vizinho nesse dia - A. Carvalho Sénior, a Câmara deliberou aceitar.

Polvoas de Riba plástica.

No lugar da Costa em Cucujães. Possente o pedido de Francisco Coelha da Costa, residente no lugar da Costa freguesia de Cucujães, desse concelho, para colocar sobre terreno ao longo do Concelho do lugar da Costa, para

Concessão de águas do ribeiro para uso prévio que o seu
querente possua no mesmo lugar e freguesia. A D. António
de Oliveira.

Documentos juntados:

Socorre presentes aos seguintes donos predios para justificação de
reclamação quanto aos direitos de seguinte requerimento:

Daniel Pereira de Carvalho, com
socorre da Amélia Dona de António José de Almeida, residente nessa
vila de Oliveira do Conde, a quem se refere.

Refuge - Socorro de justificação
de Refugiados, S.A.R.L. com delegação na Rua do Rio seu número
no Porto, para colocação de reclamação de seus direitos. A quem se refere.

Recibo de uso concedido de

Obras de Circulação Pública: Por em seguida pre-
sente um pedido de, amanho Teixeira Gomes, residente no lugar
de Faria de Cima, freguesia de Encapões, que estándo a proceder à
implantação do seu bairro de habitação no referido lugar, verifica-se
que para este fiscal clausura oficinas das estradas da Rua do Rio, conforme se
encontra apurado através do seu processo de obras número que.
cento sessenta e sete / dezena e oitava, não se tem possibilidade
as varandas no dia de posterior à sua efecção no seu lado exterior
não terem fundos e tal que afastar as referidas varandas um
metro e meio do fundo do vizinho. Rege-se que este fato deve ser
feito devidamente para sete metros e meio afim de poder conservar
as varandas conforme projeto. A Câmara libera-se de referir, condicionada
a apresentar o Projecto eléctrico.

Enviado para os outros assentamentos
residenciais, sendo este feito, foi pelo deputado Presidente encarregado da
reunião, ou qual se fosse a presente acta, que em António Henrique
Barroso teve afixado, segundo se deu de saber, escrutado e subscrevo

Miguel Afonso Barroso
Narciso Ferreira Laranjeira

João José da Silva Figueira dos Reis
Manoel José Lobo

José Lopes Gápar
Sagres Oliveira de Azeméis
~~Arquivo Municipal~~

Oliveira de Azeméis